

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 - Análise dos documentos de habilitação - JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

2 mensagens

**COLIC** <colic@tjam.jus.br>

27 de novembro de 2025 às 15:27

Para: Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>, Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>, "akel, Rommel" <rommel.akel@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos enviados pela Licitante classificada sob análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **28/11/2025, às 11:00h**.

Atenciosamente,

Anna Andrade

Membro da COLIC/TJAM

---

 **Habilitacao PE 90045-2025 JF.pdf**  
23646K

---

**Antonio Sobrinho Sousa** <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>

28 de novembro de 2025 às 09:50

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>, Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>, "akel, Rommel" <rommel.akel@tjam.jus.br>

Prezados,

Segue manifestação da Secretaria de Infraestrutura.

Antônio Sobrinho Sousa  
Secretaria de Infraestrutura - SEINF  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **ManifestaçãoJF Habilitação.pdf**  
145K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## MANIFESTAÇÃO

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se a manifestação técnica desta Secretaria de Infraestrutura quanto à **habilitação técnica** da Licitante classificada sob análise, empresa **JF ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

3.1. Vistoria:

**ATENDE. Apresentou DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA.**

3.2. Qualificação Técnica:

3.2.1. Qualificação técnico-profissional

3.2.1.1.1. Certidão de Registro de Pessoa Física no Conselho de classe correspondente de seu(s) responsável(is) técnico(s):

**ATENDE. Apresentou a CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA do profissional Engenheiro Civil, GABRIEL VASCONCELOS SAMPAIO. Nº 1036408/2025, Validade: 31/03/2026, Chave: 227AD.**

3.2.1.1.2. Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) registrada junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante, atuou (aram) na execução de serviços de manutenção predial:

**ATENDE. Apresentou Certidão de Acervo Técnico (CAT) registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) comprovando a execução de serviços de manutenção predial. Certidão de Acervo Técnico nº 1000793/2023, 05/04/2023, 15:16, 5abA5.**

3.2.1.1.3. A comprovação do vínculo se fará com a apresentação de cópia dos seguintes documentos: contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio; carteira de trabalho (CTPS), ficha de registro de empregado ou contrato de prestação de serviço, em que conste a licitante como contratante; ou, ainda, de declaração de contratação futura do responsável técnico, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional. Os profissionais apresentados deverão participar, necessariamente, como responsáveis técnicos pela execução dos serviços contratados, sendo em casos excepcionais admitidas a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior.

**ATENDE. Apresentou contrato de prestação de serviço com o Engenheiro Civil GABRIEL VASCONCELOS SAMPAIO.**

3.2.2. Qualificação técnico-operacional

3.2.2.1.1. Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de contrato de manutenção predial com um mínimo de 20 postos de trabalho por um período mínimo de 12 (doze) meses consecutivos. Tal exigência visa assegurar a aptidão da empresa para a prestação de serviços contínuos de manutenção predial:

**ATENDE. Apresentou Atestado de Capacidade Técnica com 59 postos de trabalho emitido pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 03/2021-FUNJEAM - Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos equipamentos e instalações prediais, pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), com o fornecimento de mão-de-obra, materiais de consumo, insumos, equipamentos e utensílios necessários à perfeita execução dos serviços.**

3.2.2.1.1.1. O Atestado deverá comprovar, também, execução de serviços de manutenção predial, com escopo semelhante ao objeto desta licitação ou que seja possível estabelecer, por proximidade de características funcionais, técnicas, dimensionais e qualitativas, comparação entre os serviços objeto desta contratação e os realizados em edificações NÃO RESIDENCIAIS, observados, no mínimo, os seguintes parâmetros:

3.2.2.1.1.1.1. Operação e manutenção de instalações elétricas prediais de baixa tensão;

3.2.2.1.1.1.2. Operação e manutenção de instalações hidrossanitárias prediais.

**ATENDE. Apresentou Atestado de Capacidade Técnica com 59 postos de trabalho emitido pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 03/2021-FUNJEAM - Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos equipamentos e instalações prediais, pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), com o fornecimento de mão-de-obra, materiais de consumo, insumos, equipamentos e utensílios necessários à perfeita execução dos serviços.**

e

**Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2022-FUNJEAM - Serviços comuns de manutenção, sob demanda, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e acessórios necessários para atender as necessidades de manutenção, conserto, conservação, reparo, dentro outros serviços, objetivando manter ou recuperar as instalações físicas das unidades prediais pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça nas comarcas do interior do Estado do Amazonas**

3.2.2.1.4. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA):

**ATENDE. Apresentou a CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA, Nº 1036404/2025, Validade: 31/03/2026, Chave: DyD00.**

2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

**Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado que o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência.**

**Diante do exposto, esta Secretaria de Infraestrutura opina pelo pleno atendimento da habilitação técnica da licitante JF ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

**Rommel Pinheiro Akel**

Secretaria de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL, Secretário(a)**, em 28/11/2025, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2591319** e o código CRC **CBB6AB80**.